



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 539/2019.

Barra Bonita, 20 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 317/2019, de 30/10/2019, protocolado nesta Prefeitura sob nº 9.375/2019, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1.067/2019, subscrito pelo Vereador Edson Souza de Jesus, aprovado na Sessão Ordinária de 29/10/2019, onde solicita informações em relação à celebração de convênio visando programa habitacionais em Barra Bonita, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Chefe de Gabinete, Sr. Manoel Fabiano Ferreira Filho, constantes da fl. 05 de nosso processo.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 15.02
PLS.: _____ SOB N.º 1187/2019
Barra Bonita, 21 de 11 de 19
Adriane

09
12

Processo nº 9375/2019.

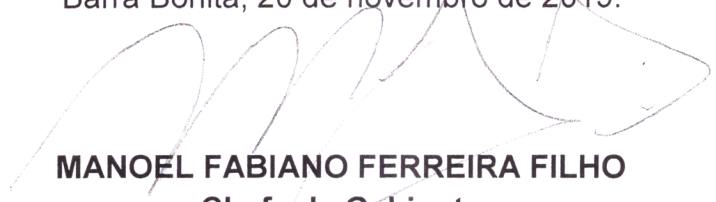
CHEFIA DE GABINETE

Em atenção ao requerimento de autoria no nobre vereador Edson Souza de Jesus, relacionado com o PCM 1067/2019, informamos que o Município já se cadastrou junto ao Programa Estadual Nossa Casa.

Por se tratar de um importante programa de habitação popular, que beneficiará, principalmente, as famílias mais carentes de nossa cidade, estamos buscando adquirir uma área bem localizada, com boa topografia, para a implantação, o quanto antes, do Programa Estadual Nossa Casa em nosso Município.

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS para elaboração de ofício à Câmara Municipal.

Barra Bonita, 20 de novembro de 2019.



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Chefe de Gabinete